



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Política Agrícola

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº , DE DE 2019

I - IDENTIFICAÇÃO (Título/Objeto da Despesa)

Título	Período de execução	
	Início	Término
2º, 3º e 4º Levantamentos públicos da safra de café de 2019 e 1º levantamento de 2020.	Data de assinatura	31 de Janeiro de 2020

Identificação do Objeto

Este Termo de Execução Descentralizada - TED visa à aprovação de limites de movimentação e empenho e de pagamento, conforme a Lei Orçamentária Anual, no Programa 2077 - Agropecuária Sustentável, Ação Orçamentária 2018 - Desenvolvimento da Cafeicultura, especificamente no Plano Orçamentário 0005 - Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura.

Ressalta-se que os recursos referem-se à realização dos 2º, 3º e 4º levantamentos públicos da safra de café de 2019 e o 1º levantamento de 2020 nas principais regiões produtoras - Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, São Paulo, Goiás, Bahia, Rondônia, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Amazonas, com previsão de divulgação em maio, setembro, dezembro de 2019 e janeiro de 2020, mediante pesquisas de campo, utilizando amostras representativas, preestabelecidas de propriedades rurais, com lavouras de café cadastradas através de contato direto com produtores, para verificação junto às respectivas lavouras das estimativas de área, produção e produtividade, entre outras informações relevantes para a cadeia produtiva da cafeicultura.

II - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

UG / Gestão Repassadora: 420012 - Gestão 0001							
Órgão/Entidade		CNPJ					
Secretaria de Política Agrícola - SPA		00.396.895/0068-32					
Endereço							
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 5º andar – Gabinete							
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70043-900	DDD/Telefone (061) 3218-2505	EA Federal			
Nome do Responsável Eduardo Sampaio Marques				CPF 398.776.121/00			
CI/Órgão Expedidor 102.1163 - SSP/DF	Cargo / Função Secretário de Política Agrícola			Matrícula SIAPE 3083945			

UG / Gestão Recebedora: 135.100 / 22.211

C. Sampaio



Órgão/Entidade		CNPJ					
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab		26.461.699/0001-80					
Endereço							
SGAS Quadra 901, Conj. A, Lote 69 – 2º andar, Ala B							
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70390-010	DDD/Telefone (061) 3312 - 6301	EA Federal			
Nome dos Responsáveis		CPF					
Newton Araújo Silva Júnior		214.621.351-53					
Guilherme Soria Bastos Filho		656.964.926-49					
CI/Órgão Expedidor 559694/SSP-DF	Cargo / Função Diretor-Presidente	Matrícula SIAPE 04397337					
CI/Órgão Expedidor 075917518/SSP-RJ	Cargo / Função Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações	Matrícula SIAPE 3091130					

III - JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Em 2018, a Conab contribuiu com a disponibilidade da informação e do conhecimento referente à estimativa de safra de café, com base em informações levantadas em abril, agosto e novembro de 2018. Considerando ainda os dados do último levantamento, a área total está estimada em 2,16 milhões de hectares. A produção total está estimada entre 50,5 e 54,5 milhões de sacas beneficiadas, redução entre 18,1 e 11,6%, influenciado pela bienalidade negativa. Entre 36,12 e 38,16 milhões de sacas são de café arábica; e entre 14,36 e 16,33 milhões de sacas são de café conilon, crescimento médio de 8,3%.

A cultura cafeeira é importante geradora de receitas e fundamental para o desempenho socioeconômico de centenas de municípios, além de ser responsável por mais de oito milhões de empregos no país, proporcionando renda, acesso à saúde e à educação para os trabalhadores e suas famílias (MAPA, 2015).

A Conab, em cooperação com o MAPA, desde 2002 promove anualmente o levantamento das informações sobre a safra agrícola de café. Este trabalho é realizado em parceria com diversas instituições de governos estaduais e atende à demanda da Secretaria de Política Agrícola - SPA, que assumiu a competência de gestão de políticas para o café, assim como do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé (Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, art. 23).

Com foco no café Conilon, o estado do Espírito Santo e de Rondônia são os principais produtores, onde atuam há vários anos nesta atividade de avaliação de safras o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e a Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO. Portanto convém indicá-las como instituição experiente e apta para a realização desta parceria. Os agentes de desenvolvimento rural, inseridos nesse trabalho, possuem experiência de campo de longos anos de atividade, bem como formação e perfil técnico afim com a atividade.

Os trabalhos desenvolvidos de levantamento de safra têm como base a Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em seu capítulo VIII, artigo 30, a qual estabelece ao Governo Federal, integrado com os estados e municípios, manter um sistema de informação agrícola para divulgar previsões de safra, preços, custo de produção e análises periódicas do comportamento dos mercados, atividades cuja competência foi delegada pelo MAPA à Conab.



Tarciso Rômulo Melo de Almeida

Gerente PROGE/GEFAT

DATA: 14/07/2019

Para a obtenção dos dados sobre a safra de café, técnicos da Conab visitam as propriedades produtoras selecionadas por amostragem, para observar os cafezais e aplicar os questionários. Os dados coletados em campo são inseridos no sistema e processados por pacotes estatísticos.

Por meio das análises dos dados é possível emitir relatórios técnicos com a estimativa da área plantada e número de covas (pés) para lavouras de café em formação, além de área de produção, produtividade, produção em sacas beneficiadas, e calendário agrícola.

Os números obtidos com o levantamento de safra são importantes para a construção e gestão de políticas públicas, controle da oferta e demanda, parte da compreensão dos preços agrícolas, além de proporcionar estudos a respeito da produção, produtividade, pacotes tecnológicos, dentre outras finalidades.

Os resultados obtidos no desenvolvimento dos diversos trabalhos, objeto deste Termo de Execução Descentralizada, representam importante instrumento de gestão de políticas públicas do governo federal, particularmente no que diz respeito à cultura do café, cuja maioria das lavouras é de pequenos produtores. Isto permite com que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia possam contribuir com a geração de inteligência para a agropecuária.

IV. METAS E CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO (estimado)

Meta	Levantamento	UF	Duração	
			Início	Término
1	Aplicação de questionários em campo nos estabelecimentos produtores	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ AM	Abril/19	Nov/19
2	Inserção dos dados no sistema e análise estatística	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ AM	Abril/19	Nov/19
3	Elaboração dos relatórios técnicos	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ AM	Abril/19	Dez/19
4	Divulgação das informações pela Conab	-	Maio/19	Maio/19
5	Divulgação das informações pela Conab	-	Set/19	Set/19
6	Divulgação das informações pela Conab	-	Dez/19	Dez/19
7	Divulgação das informações pela Conab	-	Jan/20	Jan/20

V - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Conab compromete-se a:

1. Utilizar os recursos na execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatório sobre a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada à SPA/MAPA, após o fim da vigência do presente instrumento;
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do Termo de Execução Descentralizada pela SPA/MAPA.

O MAPA compromete-se a:

1. Efetivar a descentralização dos recursos, para a execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, na forma e prazos pactuados;
2. Efetuar a transferência dos créditos/recursos orçamentários/financeiros previstos para a

CC

S. 3



execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;

3. Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada Oficial da União.

VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento orçamentário com previsão de desembolso)

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

Unidade Orçamentária - UO: 22.906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Ação Orçamentária: 2018 - Desenvolvimento da Cafeicultura

Plano Orçamentário: 0005 - Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

Valor: R\$ 499.100 (Quatrocentos e noventa e nove mil e cem reais)

Natureza da despesa		R\$
Código	Descrição	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper	62.500,00
	Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater-RO	62.500,00
	Subtotal	125.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesa de Locomoção - Conab	119.000,00
3390.33.01	Passagens no país	10.000,00
3390.33.03	Locação de meios de transporte	105.000,00
3390.33.08	Pedágios	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil - Conab	172.000,00
3390.14.14	Diárias no país	172.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Conab	83.100,00
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	80.000,00
3390.30.16	Material de expediente	2.100,00
3390.30.39	Material para manutenção de veículos	1.000,00
	Subtotal	374.100,00
	Total	499.100,00

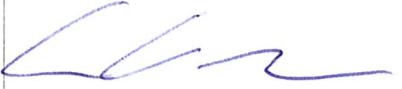
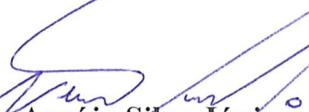
Plano de Aplicação					
Meta	Especificação	Estimativa de Custo			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	Levantamentos de safra de café	-	04	-	-
	Passagens aéreas	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
	Locação de meios de transporte	Diária	525	200,00	105.000,00
	Diárias – Pessoal civil	Diária	688	250,00	172.000,00
	Pedágios	Unidade	400	10,00	4.000,00

7	Pedágios	Unidade	400	10,00	4.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Litros	16.000	5,00	80.000,00
	Material de expediente	Unidade	21	100,00	2.100,00
	Material para a manutenção de veículos	Unidade	10	100,00	1.000,00
	Subtotal				374.100,00
1, 2 e 3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-	-
	Incaper – ES (Levantamento de campo)	Unidade	01	62.500,00	62.500,00
	Emater-RO (Levantamento de campo)	Unidade	01	62.500,00	62.500,00
	Subtotal				125.000,00
	Total				499.100,00

Cronograma de desembolso estimado - 2019						
Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	-	-	-	249.700,00	-	-
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	124.700,00	-	-	124.700,00	-	-

Detalhamento do Cronograma desembolso estimado - 2019					
Natureza da despesa		Desembolso			
Código	Descrição	1º (Março)	2º (Julho)	3º (Outubro)	Total
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00	-	-	125.000,00
33.90.33	Passagens e Despesa de Locomoção	39.666,67	39.666,67	39.666,66	119.000,00
33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	57.333,33	57.333,33	57.333,34	172.000,00
33.90.30	Material de Consumo	27.700,00	27.700,00	27.700,00	83.100,00
Total		249.700,00	124.700,00	124.700,00	499.100,00

VII - DATA E ASSINATURAS

 Eduardo Sampaio Marques Secretário de Política Agrícola MAPA			 Newton Araújo Silva Júnior Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento Conab	 Guilherme Soria Bastos Filho Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações Conab
Brasília-DF, 16 de abril de 2019.				

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente

Companhia Nacional de Abastecimento

Endereço	Cidade	
SGAS Quadra 901 – Conjunto “A” lote 69	Brasília	
(DDD) Telefone e FAX	Home page	E-mail do Órgão/Entidade
61 – 3312 6000/ 3226-9058	www.conab.gov.br	dipai@conab.gov.br
Unidade Gestora	Gestão	
UG 135100	22211	
Newton Araújo Silva Júnior		
Cédula de Identidade nº 559694/SSP-DF CPF nº 214.621.351-53		
Cargo/Função	Telefone do Responsável	
Diretor-Presidente	(61) 3312 - 6301	
Endereço	Cidade	
SGAS - Quadra 901 - Conj. "A" - Lote 69	Brasília	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Programa

Agropecuária Sustentável

Título do Projeto

2º, 3º e 4º Levantamentos públicos da safra de café de 2019 e 1º levantamento de 2020.

Identificação do Objeto

Realização do levantamento público da safra de café de 2019 e a 1ª estimativa da safra de 2020 nas principais regiões produtoras, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Bahia, Rondônia, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Amazonas, mediante pesquisas de campo, utilizando amostras representativas pré-estabelecidas de propriedades rurais com lavouras de café cadastradas, através de contato direto com produtores, para verificação junto às respectivas lavouras das estimativas de área, produção e produtividade, entre outras informações relevantes para a cadeia produtiva da cafeicultura.

Área de abrangência do projeto (assinalar com “X” e listar abaixo)

No Brasil

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em 2018, a Conab contribuiu com a disponibilidade da informação e do conhecimento referente à estimativa de safra de café, com base em informações levantadas em abril, agosto e novembro de 2018. Considerando ainda os dados do último levantamento, a área total está estimada em 2,16 milhões de hectares. A produção total está estimada entre 50,48 e 54,48 milhões de sacas beneficiadas, redução entre 18,1 e 11,6. Entre 36,12 e 38,16 milhões de sacas são de café arábica, redução de até 23,9%; e entre 14,36 e 16,33 milhões de sacas são de café conilon, crescimento de até 15,2% (Conab, 2019).

A cultura cafeeira é importante geradora de receitas e fundamental para o desempenho socioeconômico de centenas de municípios, além de ser responsável por mais de oito milhões de empregos no país, proporcionando renda, acesso à saúde e à educação para os trabalhadores e suas famílias (MAPA, 2015).

A Conab, em cooperação com o MAPA, desde 2002 promove anualmente o levantamento das informações sobre a safra agrícola de café. Este trabalho é realizado em parceria com diversas instituições de governos estaduais e atende à demanda da Secretaria de Política Agrícola - SPA, que assumiu a competência de gestão de políticas para o café, assim como do Fundo de Defesa



da Economia Cafeeira - Funcafé (Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, art. 23).

Com foco no café Conilon, o estado do Espírito Santo e de Rondônia são os principais produtores, onde atuam há vários anos nesta atividade de avaliação de safras o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e a Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO. Portanto convém indicá-las como instituição experiente e apta para a realização desta parceria. Os agentes de desenvolvimento rural, inseridos nesse trabalho, possuem experiência de campo de longos anos de atividade, bem como formação e perfil técnico afim com a atividade.

Os trabalhos desenvolvidos de levantamento de safra têm como base a Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em seu capítulo VIII, artigo 30, a qual estabelece ao Governo Federal, integrado com os estados e municípios, manter um sistema de informação agrícola para divulgar previsões de safra, preços, custo de produção e análises periódicas do comportamento dos mercados, atividades cuja competência foi delegada pelo MAPA à Conab.

Para a obtenção dos dados sobre a safra de café, técnicos da Conab visitam as propriedades produtoras selecionadas por amostragem, para observar os cafezais e aplicar os questionários. Os dados coletados em campo são inseridos no sistema e processados por pacotes estatísticos.

Por meio das análises dos dados é possível emitir relatórios técnicos com a estimativa da área plantada e número de covas (pés) para lavouras de café em formação, além de área de produção, produtividade, produção em sacas beneficiadas, e calendário agrícola.

Os números obtidos com o levantamento de safra são importantes para a construção e gestão de políticas públicas, controle da oferta e demanda, parte da compreensão dos preços agrícolas, além de proporcionar estudos a respeito da produção, produtividade, pacotes tecnológicos, dentre outras finalidades.

Os resultados obtidos no desenvolvimento dos diversos trabalhos, objeto deste Termo de Execução Descentralizada, representam importante instrumento de gestão de políticas públicas do governo federal, particularmente no que diz respeito à cultura do café, cuja maioria das lavouras é de pequenos produtores. Isto permite com que a Companhia possa cumprir a sua missão de “Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, além ser referência como provedora de informações e conhecimento do setor agrícola e de abastecimento”.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A metodologia abaixo descrita será realizada nos principais estados produtores: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Bahia, Rondônia, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Amazonas. As atividades serão executadas por técnicos da Conab matriz, das Superintendências Regionais e por técnicos de instituições parceiras.

4.1. Treinamento e Reuniões com o Setor Produtivo

4.1.1 Treinamento

Será realizado um treinamento de dois dias antes do deslocamento para o levantamento público de safra de café de 2019 com técnicos de campo para uniformizar a metodologia de coleta de dados e capacitar-los ao preenchimento dos formulários e demais ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos pertinentes a avaliação de safras.

Este treinamento tem como objetivo consolidar a operacionalização e aplicação da metodologia, visando à padronização dos procedimentos de avaliação de safras realizados nas Unidades da Federação. Nesse treinamento deve esclarecer e dar continuidade a identificação das propriedades amostradas, os procedimentos, para o preenchimento dos formulários a serem aplicados junto aos produtores, nos quais contarão as informações básicas a serem observadas nas lavouras. Nele também serão demonstrados os cálculos que são efetuados, com o material colhido em campo e seus resultados finais.

4.1.2 Reunião

Será realizada uma reunião com a participação de representantes do setor produtivo, antes ou durante cada levantamento, com o objetivo principal de discutir os dados disponíveis de área cultivada, perspectiva de produtividade e condições gerais da lavoura, entre técnicos regionais e representantes de municípios circunvizinhos.



4.2. Aplicação dos questionários nos estabelecimentos produtores

Os questionários serão preenchidos mediante visita às propriedades selecionadas na amostragem, com observação dos cafezais por técnicos selecionados e treinados para tal finalidade.

4.3. Inserção dos dados no sistema e análise estatística

Após a aplicação dos questionários em campo os técnicos irão inserir os dados coletados no Sistema Safras. Por meio de análise estatística, técnicos da Conab irão realizar a expansão dos dados no âmbito estadual.

4.4. Elaboração dos Relatórios Técnicos

Os técnicos irão elaborar relatórios relativos aos dados coletados no campo, bem como nos resultados das análises estatísticas realizadas. Os relatórios serão encaminhados a Conab, para consolidação dos dados no âmbito nacional, os quais serão divulgados em datas e horários previamente estabelecidos.

5. METAS E CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

Cronograma Físico de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

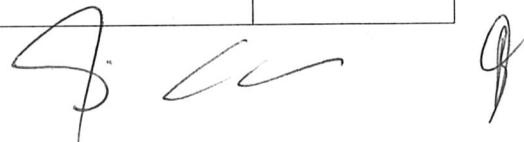
Meta	Levantamento	UF	Duração	
			Início	Término
1	Aplicação de questionários em campo nos estabelecimentos produtores	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ AM	Abril/19	Nov/19
2	Inserção dos dados no sistema e análise estatística	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ AM	Abril/19	Nov/19
3	Elaboração dos relatórios técnicos	MG ES SP BA RO PR GO MT RJ AM	Abril/19	Dez/19
4	Divulgação das informações pela Conab	-	Maio/19	Maio/19
5	Divulgação das informações pela Conab	-	Set/19	Set/19
6	Divulgação das informações pela Conab	-	Dez/19	Dez/19
7	Divulgação das informações pela Conab	-	Jan/20	Jan/20

6. CRONOGRAMA DE REPASSE (R\$ 1,00) – 2019

Instituição Executora	Meta	Valor R\$	Data para repasse
Conab	2º Levantamento de safra de café	249.700,00	Abril/2019
Conab	3º Levantamento de safra de café	124.700,00	Julho/2019
Conab	4º e 1º Levantamento de safra de café	124.700,00	Outubro/2019
Total		499.100,00	

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da despesa	R\$
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.39	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper	62.500,00
	Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater-RO	62.500,00



	Subtotal	125.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesa de Locomoção - Conab	119.000,00
3390.33.01	Passagens no país	10.000,00
3390.33.03	Locação de meios de transporte	105.000,00
3390.33.08	Pedágios	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil - Conab	172.000,00
3390.14.14	Diárias no país	172.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Conab	83.100,00
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	80.000,00
3390.30.16	Material de expediente	2.100,00
3390.30.39	Material para manutenção de veículos	1.000,00
	Subtotal	374.100,00
	Total	499.100,00

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

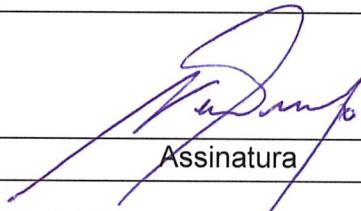
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Companhia Nacional de Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome **NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**

Cargo **DIRETOR-PRESIDENTE**

Local **BRASÍLIA – DF**

Data



Assinatura

10. APROVAÇÃO

Nome **GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

Cargo **DIRETOR-EXECUTIVO DA DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES**

Local **BRASÍLIA – DF**

Data



Assinatura

11. ANUENCIA DO CONCEDENTE

Nome

Cargo

Local

Data



Assinatura